

**Portaria nº 008/2014**  
**De 06/02/2014**

**JEFERSON FERREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e em consonância com a Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3% (Três por cento)** sobre a remuneração da servidora **MARTHA FONTINI CATELANI**, pela participação em cursos, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, bem como suas alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

*Jeferson Ferreira Gomes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jair José Teodoro*  
1º Secretário